

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****ATO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), objetivando a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, referenciado ao Centro Pop, na modalidade Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua, no Município de Jundiá.

Processo SEI nº 8646/2021

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 119, de 27 de maio de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município 4920 em 09 de Junho de 2021, reunida na data de 17 de Setembro de 2021, às 09h, em reunião virtual realizada por meio do Google Meet:

CONSIDERANDO a análise das propostas ocorrida em sessões pública e privadas em 31/08/2021; 03/09/2021 e 17/09/2021.

RESOLVE: Publicar a classificação final:

CTEC - O Abrigo Centro Terapêutico Cristão:

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Atribuída
(A) Adequação da proposta ao edital e política de assistência social	0 (zero): Não atendeu	04(quatro) pontos Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social
	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social	
(B) Clareza e coerência no detalhamento do serviço (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço.	0 (zero): Não atendeu	0 (zero) pontos Não atendeu A proposta não é clara quanto aos processos de monitoramento e avaliação
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao serviço a ser executado	
(D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado.	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos Atendeu plenamente A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	
(E) Descrição pormenorizada	0 (zero): Não atende	1 (um) ponto Atendeu parcialmente

das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada, conforme item 5.5.1. do Anexo I	1(um): Atende parcialmente	As instalações físicas apresentadas não estão totalmente de acordo com as orientações técnicas do serviço.
	2(dois): Atende plenamente	
(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende	0 (zero) pontos Não atendeu A proposta não trouxe metas claras e prazos.
	2 (dois): Atende plenamente	
(G) Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende	01 (um) ponto Atendeu parcialmente A proposta apenas cita referenciamentos e contrarreferenciamentos no desligamento, mas não especifica o fluxo.
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(H) Demonstração da capacidade de articulação com a rede de saúde. A proposta possui definição de estratégias para que os acolhidos sejam atendidos em todas as suas demandas de saúde física e mental.	0 (zero): Não atende	01 (um) ponto Atende parcialmente A proposta apenas cita referenciamentos e contrarreferenciamentos no desligamento, mas não especifica o fluxo.
	1 (um) Atende parcialmente	
	2 (dois) Atende plenamente	
(I) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.	0 (zero): Não atende	0 (zero) pontos Não atendeu A proposta trouxe número menor de cuidadores e auxiliar de cuidadores do solicitado no edital.
	04 (quatro): atende plenamente	
(J) Apresentar os profissionais Terapeuta Ocupacional; auxiliar de limpeza e auxiliar administrativo, além da equipe mínima, conforme item 5.8.1. do Anexo	0 (zero): Não atende	+ 0,66 O profissional Terapeuta ocupacional apenas consta na planilha de gastos, não existindo , na proposta, especificações sobre suas funções.
	0,33 por profissional apresentado, totalizando, no máximo, 01 ponto	

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I.		
Casa Santa Marta:		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Atribuída
(A) Adequação da proposta ao edital e política de assistência social	0 (zero): Não atendeu	04(quatro) pontos Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social
	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social	
(B) Clareza e coerência no detalhamento do serviço (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço.	0 (zero): Não atendeu	0 (zero) pontos Não atendeu A proposta não é clara quanto aos processos de monitoramento e avaliação
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao serviço a ser executado	
(D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado.	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos Atendeu plenamente A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	
(E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada, conforme item 5.5.1. do Anexo I	0 (zero): Não atende	02 (dois) pontos Atendeu plenamente
	1(um): Atende parcialmente	
	2(dois): Atende plenamente	
(F) Indicação dos resultados	0 (zero): Não atende	0 (zero) pontos Não atendeu

que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	2 (dois): Atende plenamente	A proposta não trouxe metas claras e prazos.
(G) Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiaí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende	02 (dois) pontos Atendeu plenamente
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(H) Demonstração da capacidade de articulação com a rede de saúde. A proposta possui definição de estratégias para que os acolhidos sejam atendidos em todas as suas demandas de saúde física e mental.	0 (zero): Não atende	01 (um) ponto Atendeu parcialmente. A proposta apenas cita encaminhamentos, mas não especifica o fluxo.
	1 (um) Atende parcialmente	
	2 (dois) Atende plenamente	
(I) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.	0 (zero): Não atende	04 (quatro) pontos Atendeu plenamente
	04 (quatro): atende plenamente	
(J) Apresentar os profissionais Terapeuta Ocupacional; auxiliar de limpeza e auxiliar administrativo, além da equipe mínima, conforme item 5.8.1. do Anexo I.	0,33 por profissional apresentado, totalizando, no máximo, 01 ponto	+ 01 A proposta trouxe 03 profissionais, além do RH solicitado.

Associação SOS Cristão:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Atribuída
(A) Adequação da proposta ao edital e política de assistência social	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada
	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A	



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social	ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social	da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiaí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	1 (um): Atende parcialmente	
(B) Clareza e coerência no detalhamento do serviço (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	04 (quatro) pontos Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado		2 (dois): Atende plenamente	
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço.	0 (zero): Não atendeu 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao serviço a ser executado	0 (zero) pontos Não atendeu - A proposta não trouxe os indicadores e instrumentais de avaliação.	(H) Demonstração da capacidade de articulação com a rede de saúde. A proposta possui definição de estratégias para que os acolhidos sejam atendidos em todas as suas demandas de saúde física e mental.	0 (zero): Não atende 1 (um) Atende parcialmente 2 (dois) Atende plenamente	02 (dois) pontos Atendeu plenamente
(D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado.	0 (zero): Não atendeu 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	04 (quatro) pontos Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	(I) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.	0 (zero): Não atende 04 (quatro): atende plenamente	04 (quatro) pontos Atendeu plenamente
(E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada, conforme item 5.5.1. do Anexo I	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	02 (dois) pontos Atendeu plenamente	(J) Apresentar os profissionais Terapeuta Ocupacional; auxiliar de limpeza e auxiliar administrativo, além da equipe mínima, conforme item 5.8.1. do Anexo I.	0,33 por profissional apresentado, totalizando, no máximo, 01 ponto	+ 01 A proposta trouxe 03 profissionais, além do RH solicitado.
(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende plenamente	0 (zero) pontos A proposta não trouxe resultados quantitativos/qualitativos e indicadores.			
(G) Demonstração	0 (zero): Não atende	02 (dois) pontos Atendeu plenamente			

Classificação final

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
CTEC - O Abrigo Centro Terapêutico Cristão	15,66 (Quinze e sessenta e seis) pontos	Desclassificada
Casa Santa Marta	22 (Vinte e dois) pontos	Habilitada - 30 vagas
Associação SOS Cristão	23 (Vinte e três) pontos	Habilitada - 30 vagas

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do item 6.4 do Edital, a contar desta publicação.

Comissão de Seleção